



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - N° 040/2009.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial - N.º 040/2009, decorrente do PRCI nº 91201, destinado à contratação de serviços de engenharia para reforma e adequação física dos imóveis das subseções de CAMPINAS, MARÍLIA, PRESIDENTE PRUDENTE E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (COREN-SP); considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve HOMOLOGAR:

- O Lote 001 à **ÉPURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **47.627.898/0001-96**, com sede na Rua Lilian Ferguson, 40, Pirituba, São Paulo, SP, CEP **02951-070**;
- Os Lotes 002 e 003 à **M THOMAZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **06.226.944/0001-68**, com sede na Rua Professora Romilde Nogueira de Sá, 119, Imirim, São Paulo, SP, CEP **02470-000**;
- O Lote 004 à **HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **01.376.473/0001-50**, com sede na Rua Padre Raposo, 497, Mooca, São Paulo, SP, CEP **03118-000**.

À Comissão de Licitação para convocação das empresas vencedoras do certame para contratação e, em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

São Paulo, 23 de setembro de 2009.

CLÁUDIO ALVES PORTO
Presidente do COREN-SP